



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10070001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, localizada no município de Jaguaribara, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE. Essa aquisição é essencial para a manutenção e desenvolvimento das atividades culturais promovidas pela banda, que desempenha um papel significativo na vida cultural da comunidade local.

A Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é uma instituição de grande valor para Jaguaribara, proporcionando entretenimento, educação musical e contribuindo para a formação cultural dos cidadãos. Atualmente, a banda enfrenta dificuldades devido ao desgaste e à insuficiência dos instrumentos musicais disponíveis. Tais dificuldades comprometem a qualidade das apresentações e limitam a capacidade de inclusão de novos membros, especialmente jovens interessados em iniciar atividades musicais.

Portanto, a aquisição de novos instrumentos musicais visa a suprir estas carências, garantindo a qualidade dos ensaios e apresentações, além de possibilitar a ampliação do número de participantes. A melhoria dos equipamentos permitirá não apenas a manutenção do padrão de qualidade atual, mas também um incremento na performance, motivando os músicos e atraindo novos talentos para a banda.

A contratação é, portanto, uma ação necessária para assegurar a continuidade e a evolução das atividades da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, alinhando-se ao interesse público de fomentar a cultura, a educação musical e o desenvolvimento social no município de Jaguaribara-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Cultura	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção tem como objetivo descrever de forma detalhada os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para a aquisição dos instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson



Bezerra do Ceará. Esta descrição leva em consideração os critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos estabelecidos visam garantir a economicidade, a eficiência e a qualidade dos itens a serem adquiridos, além de assegurarem a conformidade com as normas ambientais e de responsabilidade social.

3.1. Requisitos Gerais

- Os instrumentos musicais deverão ser novos, sem uso prévio.
- Deverão atender aos padrões de qualidade minimamente aceitáveis, conforme especificações técnicas detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD).
- Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

3.2. Requisitos Legais

- Os produtos adquiridos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, incluindo as regulamentações de segurança e desempenho.
- As empresas fornecedoras devem possuir regularidade fiscal e trabalhista, além de não estarem impedidas de contratar com a Administração Pública conforme os artigos pertinentes da Lei 14.133/2021.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar a aquisição de instrumentos fabricados com materiais sustentáveis ou recicláveis.
- Adotar práticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem dos instrumentos musicais ao final de sua vida útil.

3.4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de instrumentos musicais conforme especificado no DFD, abrangendo quantidade, tipo e marca/modelo (quando aplicável).
- Entrega dos produtos em local e prazo estipulados pela Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE.
- Disponibilidade de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia.

Conclui-se que os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, são fundamentais para garantir a qualidade, sustentabilidade e legalidade dos instrumentos musicais adquiridos. A adoção desses critérios visa assegurar que a futura licitação seja competitiva e que os instrumentos fornecidos atendam de forma eficiente às necessidades da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará.

4. Levantamento de mercado



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE realizou um levantamento minucioso das soluções disponíveis no mercado. Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:

Esta modalidade consiste na aquisição direta de instrumentos musicais através de fornecedores, fabricantes ou distribuidores especializados. Permite um contato mais próximo com o fornecedor, possibilitando negociações mais detalhadas e personalizadas.

- Contratação através de terceirização:

Consiste em terceirizar a aquisição a uma empresa especializada que fica responsável por todo o processo de obtenção dos instrumentos. Esta modalidade pode reduzir o envolvimento administrativo, mas pode incluir custos adicionais de gerenciamento.

- Formas alternativas de contratação:

Incluem leilões, compra de segunda mão e parcerias com outras bandas ou entidades culturais que possam ceder ou vender instrumentos a preços reduzidos.

Avaliando as soluções apresentadas, a contratação direta com o fornecedor foi considerada a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, devido aos seguintes motivos:

- Possibilidade de negociar diretamente com o fornecedor para obter melhores condições de preço e prazo;
- Melhor acompanhamento da qualidade dos instrumentos adquiridos, assegurando que atendam às especificações técnicas necessárias;
- Facilidade de contato direto para resolução de possíveis problemas de garantia e assistência técnica;
- Menor custo administrativo comparado à terceirização, pois elimina intermediários.

5. Descrição da solução como um todo

Conforme prescrito pela Lei nº 14.133/2021, a descrição detalhada da solução como um todo é fundamental para a segurança e para a clareza do processo licitatório, assegurando que a contratação pública atenda ao interesse público de forma eficiente e eficaz. Nesse contexto, a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará é a solução adequada para promover a cultura, a educação musical e o desenvolvimento social no município de Jaguaribara-CE.

A escolha pela aquisição dos instrumentos musicais específicos foi fundamentada em diversas pesquisas de mercado, que demonstram a eficácia e a durabilidade dos produtos disponíveis. Os instrumentos selecionados são reconhecidos por sua



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



qualidade superior e por atenderem aos padrões exigidos para o uso profissional, o que garante melhor aproveitamento e vida útil mais longa. Dessa forma, é possível afirmar que a opção pelos instrumentos mencionados garante a economicidade e a eficiência do investimento público.

- Utilização em eventos oficiais e atividades culturais, promovendo a apreciação musical e incentivando a participação comunitária.
- Inclusão de um catálogo variado de instrumentos que atendam às diferentes necessidades da banda, assegurando um desempenho harmonioso e de alta qualidade.
- Garantia de assistência técnica e suporte, conforme estipulado nos requisitos do termo de referência.
- Conformidade com práticas sustentáveis e respeito às normativas ambientais, ainda que os impactos ambientais sejam mínimos.
- Capacitação dos servidores que atuarão na gestão dos instrumentos, assegurando a manutenção e a conservação adequadas dos bens adquiridos.

Através desta contratação, espera-se alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A pesquisa de mercado e as cotações de fornecedores indicaram que esta é a solução mais vantajosa em termos de custo-benefício, destacando-se pela qualidade e durabilidade dos produtos.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará configura-se como a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado para atender às demandas culturais e sociais da comunidade de Jaguaribara-CE. Este processo seguirá rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a legalidade da contratação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade
Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em M1b, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado			
2	CORREIA ALMOFADADA	2,000	Unidade
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta			
3	SAXOFONE TENOR SIB	1,000	Unidade
Especificação: Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em Sib, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourado			
4	CLARINETES SIB	6,000	Unidade
Especificação: Clarinete do tipo soprano, afinação em Sib (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.			
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,000	Unidade
Especificação: Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojo reforçado.			



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,000	Unidade
Especificação: Bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Tons: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbal 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.			
7	BANCO DE BATERIA	1,000	Unidade
Especificação: Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.			
8	KIT DE PRATOS	1,000	Unidade
Especificação: Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.			
9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,000	Unidade
Especificação: Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.			
10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,000	Unidade
Especificação: Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.			
11	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.			
12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.			
13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,000	Unidade
Especificação: Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.			
14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,000	Unidade
Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.			
15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade
Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.			
16	TECLADO ELETRÔNICO	1,000	Unidade
Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.			
17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,000	Unidade
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			
18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).			
19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade
Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.			

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SAXOFONE ALTO EB	1,000	Unidade	4.966,67	4.966,67
Especificação: Saxofone alto material latão, com altura e largura de 70 cm x 25 cm, com afinação em M1b, tudel tipo curvo, com boquilha material massa e abraçadeira de metal, incluindo estojo. Cor: Dourado					
2	CORREIA ALMOFADADA	2,000	Unidade	126,67	253,34
Especificação: Correia em nylon, tecido e couro sintético, comprimento máximo 56 cm, ajustável. Cor: Preta					
3	SAXOFONE TENOR SIB	1,000	Unidade	7.350,55	7.350,55
Especificação: Saxofone tenor material latão, dimensões 21 x 94 x 39 cm, afinação em Sib, com acabamento laqueado, e parafuso aço inoxidável, com boquilha material massa, abraçadeira de metal, incluindo estojo reforçado. Cor: Dourada					
4	CLARINETES SIB	6,000	Unidade	1.566,67	9.400,02
Especificação: Clarinete do tipo soprano, afinação em Sib (Bb), com 17 chaves niqueladas, parafusos aços inoxidável, corpo em ABS (resina) na cor preto brilhante, com anéis e chaves acabamentos niquelados, com abraçadeira em metal niquelado, e estojos reforçados.					
5	FLAUTA TRANSVERSAL	2,000	Unidade	1.683,33	3.366,66
Especificação: Flauta Transversal em DÓ Niquelado, comprimento: 67,0 cm, e largura: 3,2 cm, com mecanismo de MI, acabamento niquelado, sistema boehm, com parafusos aço inoxidável. Incluindo estojos reforçado.					
6	BATERIA MUSICAL ACÚSTICA COR PRETA	1,000	Unidade	5.660,00	5.660,00
Especificação: Bateria acústica cor preta, altura: 110,00 cm, largura: 140,00 cm, profundidade: 120,00 cm. Peças Bumbo: 22x16 Toms: 10x8, 12x9 Surdo: 16x14 Caixa: 14x5,5 Ferragens 1x máquina de chimbau 1x estante de caixa 1x estante de parto reta 1x pedal de bumbo simples.					
7	BANCO DE BATERIA	1,000	Unidade	439,14	439,14
Especificação: Assento redondo tamanho 13, com material vinil, altura: 46 cm ? 66 cm, capacidade: até 100 kg, trava: Rosca, ferragens: duplas com três pés emborrachados.					
8	KIT DE PRATOS	1,000	Unidade	2.534,67	2.534,67
Especificação: Material: Pratos em bronze, liga B10, acabamento fosco de média espessura. Tamanhos 14 - 16 - 20.					
9	CARRILHÃO 30 BARRAS COM PEDESTAL	1,000	Unidade	799,67	799,67
Especificação: Fabricado em Alumínio tratado, montado com fio nylon, madeira de compensado 15mm (tratado), medidas (A, C, L): 8x1,5x48 cm. Pedestal para carrilhão ponteira reforçada, material de aço, medidas: (Altura mínima e altura máxima) 1,33 x 2,01.					
10	ATABAQUE COM SUPORTE	1,000	Unidade	1.135,30	1.135,30
Especificação: Atabaque com casco fabricado em ripas e pinus. Altura de 88 cm, aro confortável com pele couro de boi. Ajuste e afinação de por 4 tarraxas (parafusos e porcas metálicas) porca 13, com suporte reforçado.					
11	ESTANTES MUSICAL	20,000	Unidade	99,67	1.993,40
Especificação: Material: Aço, com altura mínima atril - 1m, altura máxima do atril ? 1,65.					
12	ALÇA TALABARTE COR PRETA	10,000	Unidade	34,33	343,30
Especificação: Talabarte de nylon 50mm preto, com 2 ganchos, tamanho padrão.					
13	FLAUTA DOCE GERMÂNICA.	30,000	Unidade	50,33	1.509,90
Especificação: Flauta doce soprano, feito com material de resina ABS, com afinação em C (DÓ), sistema de digitação Germânica, com construção em 3 peças, com tamanho de 32,5cm, cor bege.					

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	FLAUTA DOCE TENOR GERMÂNICA	2,000	Unidade	884,43	1.768,86
Especificação: Flauta Doce Tenor, material de resina ABS, com afinação em C (Dó), digitação germânica, construção em 3 peças chaves duplas C/C#, com apoio de polegar. Altura: 8.00 cm, largura:10.00 cm, profundidade: 45.00 cm. Cor marrom e bege.					
15	FLAUTA DOCE CONTRALTO COR BEGE	6,000	Unidade	469,34	2.816,04
Especificação: Flauta Doce contralto, estrutura em resina ABS, cor marrom e bege, construções em 3 peças, com afinação em F (Fá), sistema de digitação Germânica, dimensões C x L x A 20 x 302 x 51 milímetros.					
16	TECLADO ELETRÔNICO	1,000	Unidade	3.330,00	3.330,00
Especificação: Teclado de 61 teclas sensíveis ao toque com tecnologia avançada, apresentando diversas vozes com sons naturais, com display de alta qualidade, com luz no fundo, e com diversas funções de efeitos sonoros. Teclado com seguintes dimensões, Largura 945mm (37-3/16?), Altura 121mm (4-3/4?), profundidade 368mm (14-1/2?). Cor preta.					
17	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NÁILON.	5,000	Unidade	579,33	2.896,65
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas Náilon originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).					
18	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE AÇO	5,000	Unidade	528,33	2.641,65
Especificação: Violão padrão clássico acústico, cor natural com verniz brilhante, com tampo, braço, lateral e fundo feito com madeira tília, com escala e cavalete feito de maple maciço escurecido. Comprimento da escala de 650mm (25,6?), com tarraxas do pino grosso niqueladas. Pestana com material ABS com largura de 48mm (1,81?). Rastilho material ABS com largura de 80mm (3,14?). Acabamento com verniz brilhante. Cordas de aços originais. Largura da caixa 375 x 285 mm, Altura da caixa 100 x 105 mm, tamanho total 100 cm (39,4?).					
19	TRIÂNGULO MUSICAL 25CM	1,000	Unidade	77,30	77,30
Especificação: Triângulo musical médio de 25 cm profissional, material de aço espessura 8 mm, comprimento (base) 32 cm, comprimento (lado) 25 cm, comprimento da baqueta 25 cm.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 53.283,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação sobre o parcelamento do objeto da contratação de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará foi realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, observando os seguintes aspectos:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os instrumentos musicais a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis, podendo ser adquiridos separadamente sem prejuízos para a funcionalidade da banda municipal ou para os resultados pretendidos pela administração.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto em itens é tecnicamente e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas com o parcelamento, uma vez que cada lote pode ser adquirido de fornecedores especializados diferentes, garantindo a mesma qualidade em cada aquisição.

3. Economia de Escala:



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Embora a economia de escala seja um fator importante, o parcelamento em lotes específicos não resultará em uma perda significativa desta vantagem. A decisão de parcelamento foi baseada em análises de mercado que indicam que a compra fracionada não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento do objeto em lotes contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive os de menor porte. Esta estratégia possibilita um melhor aproveitamento do mercado e incentiva a concorrência, o que pode resultar em melhores condições de compra para a administração pública.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Não se aplica. Após análise, concluiu-se que o parcelamento é a melhor estratégia para esta contratação específica.

6. Análise do Mercado:

O mercado de instrumentos musicais é bastante diversificado e competitivo. A análise de fornecedores e suas capacidades demonstrou que a maioria pode atender a demanda de instrumentos em itens, sem prejuízo à qualidade ou à entrega dos produtos. Dessa forma, o parcelamento está alinhado com as práticas do setor econômico.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. O referido plano foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com foco em atender às necessidades estratégicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude no exercício financeiro de 2024.

Esta contratação atende diretamente os objetivos descritos no capítulo referente às iniciativas culturais do Plano de Contratações Anual, promovendo o fortalecimento e a valorização da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará. A aquisição dos instrumentos musicais proporcionará melhores condições para as apresentações e ensaios da banda, contribuindo não apenas para o aprimoramento técnico dos músicos, mas também para a disseminação da cultura no município.

Dessa forma, a contratação está embasada em planejamento criterioso e alinhada às metas e prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2024, assegurando a economicidade e a eficiência dos recursos públicos, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



O principal objetivo com a aquisição dos instrumentos musicais é aprimorar a qualidade das apresentações da Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, elevando o nível técnico dos músicos e proporcionando uma maior diversidade sonora. A partir dessa aquisição, os resultados esperados são:

1. Aprimoramento da Qualidade Artística:

A melhoria na qualidade dos instrumentos permitirá aos músicos desenvolverem suas habilidades, proporcionando apresentações de maior qualidade técnica e artística.

2. Maior Diversidade Sonora:

Instrumentos de diferentes categorias e timbres aumentarão a versatilidade das apresentações da banda, permitindo um repertório mais diversificado e abrangente.

3. Estímulo Cultural e Educacional:

A disponibilização de instrumentos de qualidade favorece o desenvolvimento educativo e cultural dos integrantes da banda, incentivando novos talentos e oferecendo oportunidades de aprendizado e prática musical.

4. Integração e Inclusão Social:

A banda atua como um importante agente de integração comunitária. O apoio à sua estrutura instrumental reforça o papel social da banda, promovendo a inclusão e a participação de diferentes segmentos da comunidade em suas atividades.

5. Valorização da Cultura Local:

A banda municipal representa um patrimônio cultural da cidade de Jaguaribara-CE. A melhoria de suas condições operacionais contribuirá para a preservação e valorização das tradições culturais locais, fortalecendo a identidade cultural da região.

6. Maior Alcance e Participação em Eventos:

Com instrumentos de qualidade, a banda poderá participar mais ativamente de eventos regionais, estaduais e nacionais, elevando o nome de Jaguaribara e promovendo intercâmbios culturais.

7. Eficiência e Durabilidade:

Investir em instrumentos de qualidade superior contribuirá para a durabilidade dos mesmos, possibilitando uma utilização eficiente e prolongada, com menos necessidade de manutenções frequentes e substituições.

8. Coesão e Motivação dos Músicos:

Proporcionar melhores ferramentas de trabalho aos músicos aumenta a motivação e o comprometimento dos mesmos, promovendo um ambiente mais coeso e produtivo dentro da banda.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Fundamentados na jurisprudência consolidada com base na Lei 14.133/2021, tais resultados estão alinhados com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, que são essenciais na administração pública contemporânea. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pelo benefício cultural e social, mas também pelo respeito aos princípios legais que conduzem a administração de Jaguaribara-CE.

11. Providências a serem adotadas

- **Definição do Termo de Referência:**
 - Elaborar o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar, detalhando todas as especificações técnicas dos instrumentos musicais, suas quantidades, prazos de entrega, condições de pagamento e modalidades de garantia.
- **Publicação do Edital de Licitação:**
 - Realizar a confecção e publicação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros meios de divulgação obrigatórios, garantindo ampla publicidade e competitividade.
- **Consulta ao Plano de Contratações Anual:**
 - Verificar o alinhamento da aquisição dos instrumentos musicais com o Plano de Contratações Anual, garantindo a compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara-CE.
- **Realização de Pesquisa de Preços:**
 - Proceder ao levantamento de preços junto a, no mínimo, três fornecedores qualificados, garantindo que os valores orçados estejam compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Capacitação de Servidores:**
 - Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que possuam o conhecimento e as habilidades necessárias para acompanhamento e controle eficiente da execução do contrato.
- **Definição do Cronograma de Execução:**
 - Estabelecer um cronograma claro e detalhado para todas as etapas da licitação e da execução do contrato, incluindo prazos para recebimento das propostas, abertura pública, julgamento, homologação e entrega dos instrumentos musicais.
- **Elaboração de Minuta do Contrato:**
 - Preparar uma minuta do contrato de aquisição, contemplando todas as exigências legais, as especificações técnicas acordadas, os prazos, as penalidades por descumprimento e as condições de pagamento.



- **Planejamento da Logística de Entrega e Armazenagem:**

- Organizar o local de armazenamento adequado para os instrumentos musicais, a fim de evitar danos e garantir a integridade dos bens adquiridos até sua utilização pela Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará.

- **Monitoramento e Avaliação da Qualidade:**

- Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos instrumentos musicais recebidos, garantindo que estejam conformes com as especificações técnicas exigidas.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente processo administrativo, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta vedação se fundamenta no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar uma competição justa e equilibrada, garantindo que a contratação seja viável e exequível para empresas individuais.

A lei permite a participação em consórcio em determinadas condições, mas cabe à Administração justificar tecnicamente essa necessidade. Neste caso, nossa posição é contrária à formação de consórcios pelos seguintes motivos:

- A natureza do objeto da contratação – a aquisição de instrumentos musicais – não exige a complexidade técnica e operacional que justificaria a formação de consórcios.
- Com o objetivo de promover maior competitividade, acredita-se que permitir a participação de consórcios poderia limitar a concorrência e favorecer a concentração de mercado, desfavorecendo, assim, empresas de menor porte.
- O parcelamento da solução possibilita que os fornecedores individuais tenham condições de executar o objeto, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.
- Considerando-se a razoabilidade das pesquisas de mercado, identificou-se que diversas empresas têm capacidade técnica individual para fornecer os instrumentos requeridos, sem a necessidade de se unirem em consórcios.

Dessa forma, a vedação à participação na forma de consórcio neste processo busca garantir maior pluralidade de propostas e assegurar o princípio da competitividade, conforme previsto no art. 15, § 4º e art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, é importante realizar um levantamento dos possíveis impactos ambientais associados a essa compra. Esses impactos podem ser associados tanto à fabricação quanto ao descarte dos instrumentos musicais.

Possíveis Impactos Ambientais:



- ****Fabricação de Instrumentos****: A produção de instrumentos musicais pode envolver a extração de matérias-primas, como madeira, metais e plásticos. A extração de madeira, especialmente, pode contribuir para o desmatamento, enquanto a produção de metais e plásticos pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes.
- ****Uso de Produtos Químicos****: Durante a fabricação, pode ocorrer o uso de vernizes, tintas e outros produtos químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.
- ****Transporte****: A logística de transporte desses instrumentos pode gerar emissões de carbono, especialmente se forem adquiridos de fornecedores distantes.
- ****Descarte****: Os instrumentos musicais, após o fim de sua vida útil, podem gerar resíduos sólidos. Alguns componentes podem ser de difícil reciclagem e podem acabar em aterros.

Medidas Mitigadoras:

- ****Escolha de Fornecedores Sustentáveis****: Dar preferência a fornecedores que utilizem matérias-primas sustentáveis e que possuam certificações ambientais, como a FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira.
- ****Produtos Químicos Sustentáveis****: Priorizar fabricantes que utilizem produtos químicos de baixo impacto ambiental, bem como técnicas de produção não poluentes.
- ****Transporte Otimizado****: Optar por fornecedores locais, quando possível, para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte. Além disso, escolher métodos de transporte que emitam menos CO₂. ****Logística Reversa****: Estabelecer contratos com cláusulas que incentivem ou obriguem os fornecedores a aceitarem os instrumentos de volta no fim da vida útil para reciclagem ou descarte apropriado.
- ****Reciclagem e Reuso****: Implementar programas para reciclagem de instrumentos fora de uso ou promover a doação desses equipamentos a instituições que possam reaproveitá-los.

Com base na Lei nº 14.133, de 2021, especialmente nos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, é imperativo que qualquer aquisição pela Administração Pública considere os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras detalhadas no artigo 6º, inciso XXIII e no artigo 18 do referido diploma legal.

Ademais, no artigo 18, § 1º, inciso XII, fica claro que o estudo técnico preliminar deve abordar a descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras. Por conseguinte, atendendo aos requisitos legais e priorizando a sustentabilidade ambiental, o processo de aquisição deve prever todas essas ações com o intuito de minimizar os impactos ambientais e promover práticas mais ecológicas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Municipal Francisco Rofson Bezerra do Ceará, há convergência suficiente para fundamentar um posicionamento favorável à viabilidade e razoabilidade dessa contratação. Tal conclusão se baseia nos seguintes aspectos:

- **Interesse Público:** A aquisição é dirigida ao apoio e fortalecimento das atividades culturais da cidade de Jaguaribara/CE, promovendo a inclusão social, o incremento à cultura local e a valorização dos talentos musicais da região. A Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso I, ressalta a relevância de a contratação atender ao interesse público, sendo este um caso evidente de cumprimento dessa disposição.
- **Planejamento Alinhado:** A Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara realizou o planejamento com antecedência, alinhando-o com o plano de contratações anual da Prefeitura Municipal. Este planejamento está em conformidade com o Art. 12, inciso VII, que recomenda a preparação de um plano de compras anual para maximizar eficiência e alinhamento estratégico do ente público.
- **Relevância Técnica:** O levantamento de requisitos técnicos foi efetuado de maneira criteriosa, considerando especificações e necessidades expressas no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Conforme ordena o Art. 40, §1º dessa nova legislação, a especificação do produto requereu qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como descrição pormenorizada apta a facilitar sua correta avaliação técnica.
- **Mercado Competitivo:** Uma pesquisa extensa de mercado foi realizada para assegurar a competitividade e a justa competição, conforme os parâmetros estabelecidos no Art. 23. As cotações obtidas demonstram que os valores estimados seguem a média praticada no mercado, enfatizando a economicidade da contratação.
- **Adequação Financeira:** A estimativa dos valores da contratação foi embasada em cotações recentes de fornecedores reconhecidos, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso VI, que propõe a obtenção de preços unitários referenciais e a compatibilidade dos montantes praticados no mercado, estabelecendo a razoabilidade dos custos.
- **Garantia de Economicidade:** Amplamente detalhado no ETP, o impacto orçamentário e a busca por melhor aproveitamento dos recursos foram evidentes, conforme preconiza o Art. 18, §1º, inciso IX. Houve uma preocupação constante em garantir a economicidade e a maior eficiência possível na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- **Impactos Ambientais:** Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à fabricação e ao descarte dos instrumentos musicais. Dessa forma, conforme orientado pelo Art. 18, §1º, inciso XII, esta aquisição não demanda a implementação de medidas mitigadoras.
- **Aprovação Técnica e Econômica:** Justificado tecnicamente como uma solução apropriada e economicamente vantajosa, atendendo plenamente às necessidades da Banda Municipal, fundamentando de acordo com os Art. 18, §1º, inciso V e XIII, que destacam a importância da justificativa técnica e da adequação da contratação à necessidade identificada.

Dessa forma, por motivos expostos e em consonância com a legislação vigente, concluímos que a contratação para aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda Municipal Francisco Rofson Bezerra é tecnicamente viável e economicamente razoável, devendo-se prosseguir com as etapas subsequentes do processo licitatório



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



para materialização da compra.

Jaguaribara / CE, 26 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

REGINA ALVES COSTA
MEMBRO